



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

Abertura
22/03/23
08:30hs

DISPENSA

020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

DISPENSA 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS P45, PARA ATENDER AS 10 ESCOLAS E 06 CMEIS, TOTALIZANDO 16 ESPAÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 12.425,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 1.082/2023

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura Municipal
PALOTINA

João F. SE

CC

Para

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.

4 setores envolvidos

SE DIL ASSJUR GAB

08/03/2023 17:16

ABERTURA DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 30AH

Boa tarde

Segue em anexo Termo de Referencia, Solicitação de despesa e Cotações, para abertura de dispensa para aquisição de bateria 12V 30AH, para uso no trator cortador de grama.

—
João Guilherme da Silva Ferreira

Chefe de Gabinete

[SOLICITACAO_DE_DESPESAS_E_ORCAMENTOS.pdf](#) (1,76 MB)

5 downloads

[TERMO_DE_REFERENCIA_DISPENSA_BATERIA.docx](#) (1,54 MB)

4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.082/2023

09/03/2023 15:36

(Respondido)

Angela G. DIL

SE - Secretaria ...

A/C João F.

CC

Boa tarde João Guilherme,

Torno o TR para os ajustes destacados no arquivo em anexo.
Qualquer dúvida, por gentileza entrar em contato.

Grata.

—
Angela Genero

Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

[TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_BATERIA_E
SPORTES.docx](#) (1,56 MB)

8 downloads

Esse documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BB05-A1B3-10F5-6F21



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
1.082/2023**

10/03/2023 11:35

(Respondido)

João F. SE

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Bom dia Angela,

Segue em anexo o TR com os ajuste feitos, justificativa e documentos da empresa.

—
João Guilherme da Silva Ferreira
Chefe de Gabinete

DOCUMENTOS_RADIADORES_E_BATRIAS.pdf (4,26 MB)	2 downloads
JUSTIFICATIVA_DISPENSA_DE_BATERIA.pdf (174,88 KB)	3 downloads
TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_BATERIA_E SPORTES.docx (1,56 MB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
1.082/2023**

14/03/2023 14:20

(Respondido)

João F. SE

DIL - Dispensa e...

A/C Angela G.
CC

Boa tarde

Segue em anexo documentação e Termo de Referencia para aquisição de bateria.

Att.

—
João Guilherme da Silva Ferreira
Chefe de Gabinete

Documentacao_bateria_trator.pdf (3,50 MB)	4 downloads
TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_BATERIA_E SPORTES.docx (1,79 MB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.082/2023**

14/03/2023 16:07

(Encaminhado)

Angela G. DIL

ASSJUR - Assesso...

Boa tarde Dr. Marcelo

Segue para parecer.

No aguardo,

Grata.

A/C Marcelo R.
CC

Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5- 1.082/2023

15/03/2023 08:06

(Respondido)

Marcelo R. ASSJUR

DIL - Dispensa e...

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação.

Obrigado.

—
Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

[Parecer Juridico.pdf \(430,01 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2023 08:06:32

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR arquivou.

15/03/2023 08:06:32

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR parou de acompanhar.

15/03/2023 08:07:01

Marcelo Berticelli Ródio ASSJUR assinou digitalmente **Memorando 5- 1.082/2023** com o certificado **MARCELO BERTICELLI RÓDIO** CPF **077.XXX.XXX-22** conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 6- 1.082/2023

15/03/2023 12:01

(Encaminhado)

Angela G. DIL

GAB - Gabinete d...

A/C Luiz G.
CC

Bom dia Sr. Prefeito

Conforme o Despacho 05 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.
No aguardo,

Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações

3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 7-
1.082/2023**

15/03/2023 16:20

Autorizo a contratação por dispensa almejada pela secretaria solicitante.

(Respondido)

Luiz G. **GAB**

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina

DIL - Dispensa e...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2023 16:20:38

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** assinou digitalmente **Memorando 7- 1.082/2023** com o certificado **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001.

15/03/2023 16:20:51

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** arquivou.

15/03/2023 16:20:51

Luiz Ernesto de Giacometti **GAB** parou de acompanhar.

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, 898 - Centro CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 15/03/2023 16:48:54 por Angela Genero - Escriturária

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Este documento contém assinatura digital, realizada por MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI CPF 369.XXX.XXX-00.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código BB05-A1B3-10F5-6F21





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Of. 15/2023

Palotina, 10 de Março de 2023

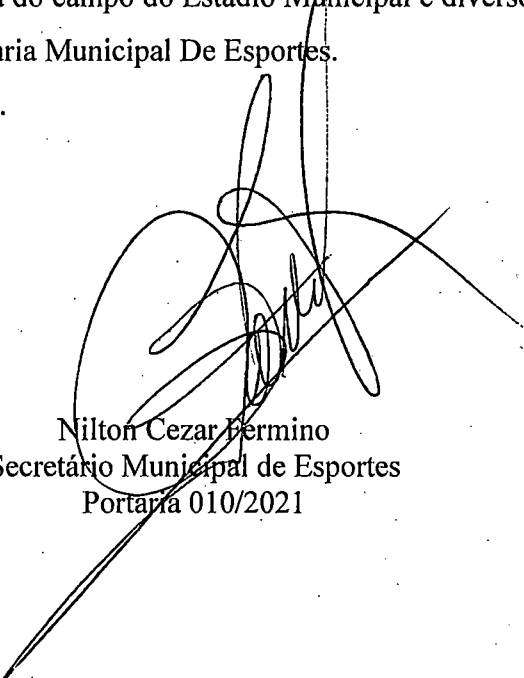
A/C: Departamento de Compras

Solicitação de abertura de Processo de Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal De Esportes vem através deste solicitar contratação de pessoa jurídica para a aquisição de bateria 12v 30ah, para o trator cortador de grama Husqvarna modelo LT1597, Patrimônio nº 017901. A aquisição se faz necessário em virtude de a bateria que estava em uso já há mais de três anos não mantém mais carga. O veículo é utilizado na manutenção de corte de grama do campo do Estádio Municipal e diversos espaços Públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal De Esportes.

Certo de vossa atenção.

Atenciosamente,


Nilton Cezar Permino
Secretário Municipal de Esportes
Portaria 010/2021



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

TERMO DE REFERÊNCIA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema Elotech	CNAE do Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	88112	4530 - 7/03	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597	01	UNID	420,00	420,00
VALOR TOTAL R\$							420,00

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de a bateria que estava em uso já há mais de três anos não mantém mais carga. A bateria será para uso no trator husqvarna modelo LT1597 para o corte de grama nos campos esportivos de responsabilidade da secretária municipal de esportes.

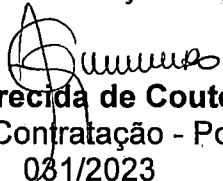
4. SECRETARIA REQUISITANTE

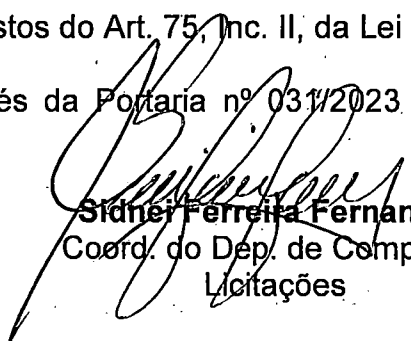
4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 031/2023 para este processo:


Angela Aparecida de Couto Genero
Agente de Contratação - Portaria nº
031/2023


Sidnei Ferreira Fernandes
Coord. do Dep. de Compras e
Licitações



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Especiais De Habilitação

Não há Condições Especiais De Habilitação.

7.2. Condições Especiais De Contratação

Não há Condições Especiais De Contratação

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Obrigações Da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. Obrigações Da Contratada

8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A entrega do produto ora contratados deverá ser fornecido no seguinte endereço: **AV. PRESIDENTE KENNEDY, 364, JARDIM BELA VISTA**

9.2. A entrega do produto deverá ocorrer no prazo de até (03) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

9.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.5. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o sub item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. **Ficam designados como FISCALIS DE CONTRATO**, os servidores nomeados e indicados abaixo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21:

Assinatura: _____

Fiscal Titular: João Guilherme da Silva Ferreira/Chefe de Gab. / CPF:005.182.790-57

Assinatura: _____

Fiscal Suplente: Silvanir Vicente Rossetto/ Diretor de Esportes/ CPF:566.400.059-72

10.8. **Ficam designados como GESTORES DE CONTRATO**, conforme Portaria Nº 003/2023, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Assinatura: _____

Gestor Titular: Silvanir Vicente Rossetto/ Diretor de Esportes/ CPF:566.400.059-72



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

Assinatura: _____

Gestor Suplente: Alcione Dotto/Prof. de Educação Física/ CPF:031.329.829-70

10.9.A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses a contar da assinatura do instrumento contratual limitando-se aos devidos créditos orçamentários nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

12.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme "Anexo I – Formalização da Pesquisa de Preços"**), sendo que o servidor responsável pela pesquisa de preços foi o Sr. João Guilherme da Silva Ferreira

Assinatura: _____

João Guilherme da Silva Ferreira/ Chefe de Gabinete/ CPF:005.182.790-57

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. A seleção do fornecedor **Radiador e Baterias Palotina Ltda**, CNPJ 76.205.020/0001-60, conforme cláusula 12 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente da entrega do produto, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Esportes, oriundo



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

de recursos próprios e/ou Recursos Estaduais/Federais, conforme solicitação de despesa nº 4462/2023(anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.27.812.0008.2064 - Manutenção da Secretaria Municipal De Esportes

FONTE:

1.500.0000.000 (1000)

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Coordenação de Planejamento:

Assinatura: _____

Ricardo Luis Fiabari - Contador - CPF:026.585.629-93

(x) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/Convênio? () Sim (x) Não.

Se sim, o convênio/emenda de repasse é: _____

16. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno parecer jurídico a ser emitido pelo Procurador Municipal, assinado digitalmente no **Memorando 1Docnº 1082/2023**.

17. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em:08/ Março / 2023.

João Guilherme da Silva Ferreira – CPF 005.182.790-57
Responsável pela emissão do termo de referência
Chefe de Gabinete

Nilton Cezar Fermino
Secretário Municipal de Esportes

Nilton Cezar Fermino
Secretário Municipal de Esportes
Portaria 010/2021



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

ANEXO I - FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597.**

2. SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade do servidor João Guilherme da Silva Ferreira, matrícula 3583, Chefe de Gabinete, CPF 005.182.790-57, o qual assina ao final deste termo.

3. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

I - Banco de preços	Relatório de cotação rápida 462 – UASG:13528 21/2022	R\$ 641,00
---------------------	--	------------

Justificativa: O valor acima foi obtido usando o Banco Nacional – Tabela Sinap Desonerada com referência a 21/2022, cópia anexa anexa ao processo.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

Portal Nacional de Contratações Públicas

Contratações

Edital e Avisos de Contratações Atlas de Registro de Preços Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública

Palavra-chave: baterias automotiva 12 v 30 ah

Status: ☐ A Receber/Recebendo Proposta ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas ☐ Encerradas ☒ Todos

Limpar Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "baterias automotiva 12 v 30 ah"

Sugestões:

- Confira-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Justificativa: Em busca no Portal Nacional não foi identificado 01 (um) contrato com outro ente contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

III – Pesquisa Internet -	FEMKBRASIL	R\$ 564,00
---------------------------	------------	------------



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL



<https://www.femakbrasil.com.br/bateria-para-trator-cortador-de-grama-12v-30ah-duf30utd-duracell-tudor>

Justificativa: : Foram identificadas 01 (uma) empresas com vendas online do objeto solicitado, cópia anexa ao processo.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

IV – Pesquisa com mínimo 03 Fornecedores	Radiadores e Baterias Palotina	R\$ 420,00
	Emerson Fernando de Souza Lima	R\$ 540,00
	Beto Martelinho de Ouro	R\$ 530,00
	Zago & Gottert	R\$ 470,00

Justificativa: Foram obtidos cotações/orçamentos com 04 (quatro) fornecedores, foram enviados dentro do prazo solicitado de 05 (cinco) dias úteis, dos quais 04 (quatro) orçamentos foram de responsabilidade do Sr. João Guilhermé da Silva Ferreira, conforme cópia anexa ao processo.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

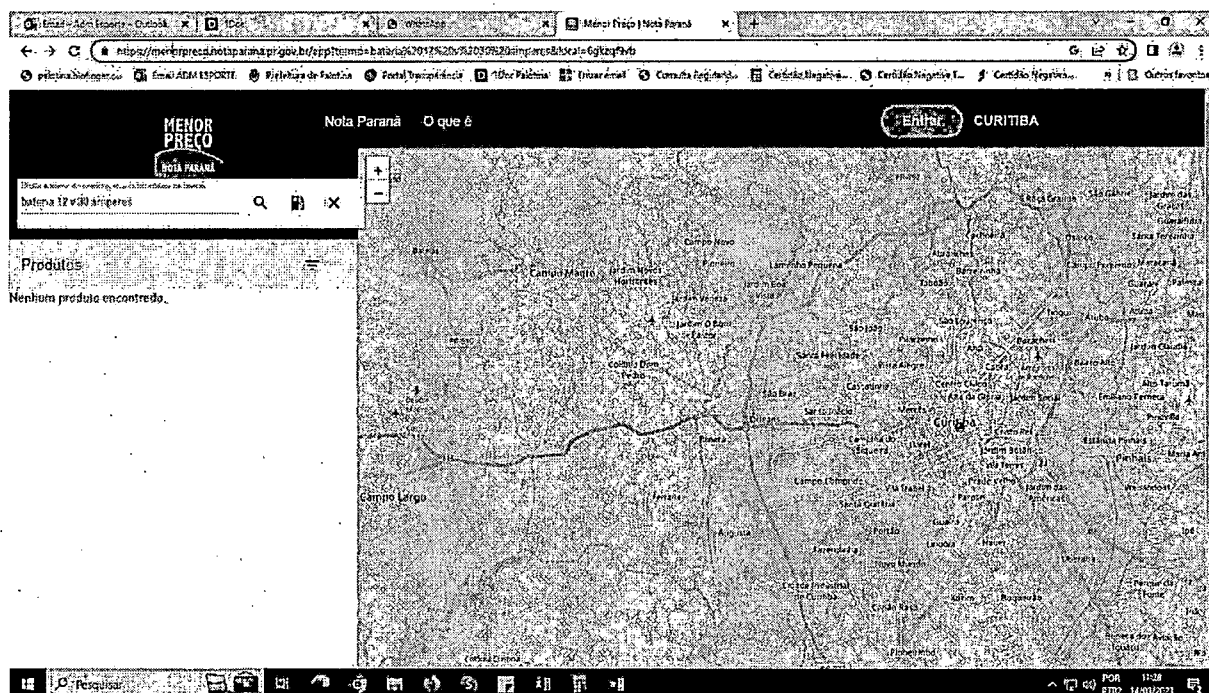
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

Justificativa: Realizado pesquisa junto ao instrumento, Menor Preço do Governo do Estado do Paraná, o qual também não consta o objeto em questão, conforme print abaixo.



<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=bateria%2012%20v%2030%20amperes&local=6gkzqf9vb>

4. PREÇOS COLETADOS

Conforme "Tabela 1" desta Formalização de Pesquisa de Preço.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do menor valor, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário.

Desta forma, conforme exegese do Artigo 75, Inc. II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, será facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, para o oferecimento de propostas adicionais em valor inferior a R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor obtido.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

E, neste sentido, caso não sobrevir preço mais econômico que o menor preço obtido, ofertado pela empresa Radiadores e Baterias Palotina LTDA, CNPJ nº 76.205.020/0001-60, será ela a contratada.

Palotina - PR, 08 de Março de 2023.


João Guilherme da Silva Ferreira
Matrícula 3583





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CE

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-00

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

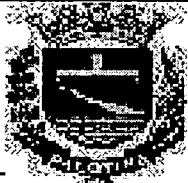


OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

1.487/0001-64

TABELA I – FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Item	Código item Sistema	Descrição	Unid	Qtde	RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA.	REVIZZE AUTO CENTER ZAGO & GOTtert LTDA ME	BETO MARTELINHO DE OURO LTDA. - ME	EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMALTDA	FEMAKBRASIL	RELATORIO COTAÇÃO RÁPIDA- 462 - UASG:135284	Média
1	88112	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARN A MODELO LT1597	UNID	01	420,00	470,00	530,00	540,00	564,40	641,00	527,56



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

4462 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 08/03/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: A DEFINIR

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.007.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Modalidade:	
Função: 27	Desporto e Lazer	Nº Licitação:	/
Sub Função: 812	Desporto Comunitário	Nº Contrato:	/
Programa: 0008	AÇÕES DE APOIO AO ESPORTE E LAZER	Termínio:	
Projeto/Atividade: 2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Data Publicação:	
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	
Desdobramento: 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ID Contrato:	
SubDesdobramento: 03	BATERIAS		
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não Reduzido: 389	Convênio Nº.: /	

Orçado Atual R\$ 175.000,00	Saldo Anterior R\$ 134.406,98	Valor Solicitado R\$ 420,00	Saldo a Solicitar R\$ 133.986,98
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------

JUSTIFICATIVA: REFERE - SE A AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR HUSAVARNA MODELO LT1597, A MANUNTENÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM VIRTUDE DA BATERIA QUE ESTAVA EM USO A MAIS DE TRÊS ANOS NÃO MENTÊM MAIS CARGA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	88112	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597	UND	1,00	420,0000	420,00
Total:						420,00

Ciente e de acordo:

Nilton Cezar Fermino
Secretário Municipal de Esportes
Portaria 010/2021

Secretaria Solicitante

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

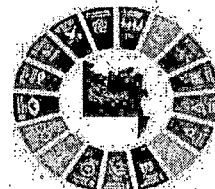
Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de Bateria para trator de grama para Secretaria de Esportes que se fazem necessários para o município.
A aquisição será por dispensa.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597	Unid	1	420,00	420,00
2					
3					
4					
5		UNID.			
			VALOR TOTAL		

DATA: 01 MAR 2023

CNPJ:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL:

RAZÃO SOCIAL: Radiadores e Baterias Palotina Ltda.

76.205.020/0001-60

RADIADORES E BATERIAS
PALOTINA LTDA.

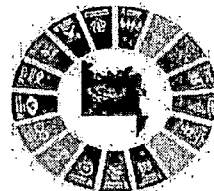
Rua Mascarenhas de Moraes, 1168
Morada do Sol

85950-000 – PALOTINA – PR



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de Bateria para trator de grama para Secretaria de Esportes que se fazem necessários para o município.
A aquisição será por dispensa.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597	Unid	1	470,00	470,00
2					
3					
4					
5		UNID.			
			VALOR TOTAL		470,00

DATA: 03/03/23

CNPJ:

TELEFONE:

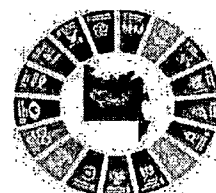
RESPONSÁVEL:

Revizze Auto Center
Razão Social: Zago & Gottert Ltda Me
CNPJ: 00.656.560/0001-07
Inscrição: 90.768.843-71
Telef.: (44) 3649-6870
(44) 99963-2535



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de Bateria para trator de grama para Secretaria de Esportes que se fazem necessários para o município.
A aquisição será por dispensa.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597	Unid	1		
2				530,00	530,00
3					
4					
5		UNID.			
				VALOR TOTAL	

DATA: 03/03/23

CNPJ:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL:

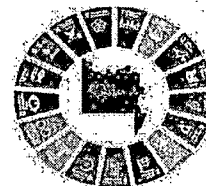
RAZÃO SOCIAL:

BETO MARTELINHO
DE OURO LTDA. – ME
CNPJ 15.330.584/0001-30



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



COTAÇÃO

Através deste, solicitamos cotação para aquisição de Bateria para trator de grama para Secretaria de Esportes que se fazem necessários para o município.
A aquisição será por dispensa.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597	Unid	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2					
3					
4					
5		UNID.			
			VALOR TOTAL		540,00

DATA: 01/03/2023

CNPJ: 22.941.533/0001-00

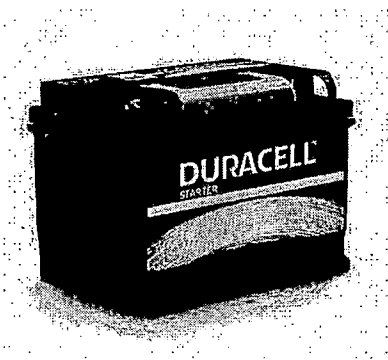
TELEFONE: (45) 9 9984-4141

RESPONSÁVEL: Emerson

RAZÃO SOCIAL: Emerson Fernando de Souza Lima LTDA

EMERSON
FERNANDO DE
SOUZA LIMA
06234845959

Assinado digitalmente por EMERSON
FERNANDO DE SOUZA LIMA:06234845959
DN: C=BR,O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS, ou=37551746000101,
OU=Brasilia, OU=Certificado PF A1,
CN=EMERSON FERNANDO DE SOUZA
LIMA:06234845959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: D:
Utilizado o aplicativo CERTIFICADO
DIGITAL ANDERSON SOUZA
LIMA:0572267998.pfx
Data: 2023.03.01 14:29:28-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

[Ajuda](#)[Minha conta](#)

Bateria para Trator Cortador de Grama 12v 30aH DUF30UTD Duracell Tudor

Referência: 5891

R\$ 564,40 à vista
ou 12x de R\$ 56,67 Sem juros

-

1

+

COMPRAR

Calcular Frete

Descrição do Produto

VOCÊ VAI SE INTERESSAR





Relatório de Cotação: cotação rápida 462

Relatório gerado no dia 03/03/2023 08:44:16 (IP: 177.91.23.34)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: bateria automotiva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 641,00 (un)	-	R\$ 641,00	R\$ 641,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO/CONAB			Dispensa de Licitação Nº 21/2022 UASG: 135284	R\$ 641,00
Valor Unitário					R\$ 641,00

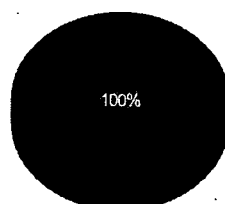
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 641,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 641,00

Valor Global: R\$ 641,00

Valor do item em relação ao total

● 1) bateria au...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/03/2023 08:44:16 (IP: 177.91.23.34)

Código Validação: CcWPU%252fF5Yh5qQPSfZkNKV6GjIWmeaQtkBR3VXXkZgqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CcWPU%252fF5Yh5qQPSfZkNKV6GjIWmeaQtkBR3VXXkZgqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 1: bateria automotiva

Preço Estimado: R\$ 641,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 641,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 641,00

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	bateria automotiva, tipo selada, tensão nominal 12 v, capacidade nominal 30 ah, sistema eletroquímico chumbo-ácido	
-----------	--	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 641,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	Data:	01/08/2022 00:00
Objeto:	Manutenção das máquinas/equipamentos de jardinagem e limpeza dos ambientes pertencentes aCONAB/SUREG-SC	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	BATERIA AUTOMOTIVA - BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 30 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO	SRP:	NÃO
CatMat:	372360 - BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO:SELADA, TENSÃO NOMINAL:12 V, CAPACIDADE NOMINAL:30 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO:CHUMBO-ÁCIDO	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 21/2022 / UASG: 135284
		Lote/Item:	4/1
		Ata:	N/A
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov. br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unidade
		UF:	SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.940.662/0001-77	DOMITEK COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R\$ 641,00
* VENCEDOR *		
Marca: TSE30UTD		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: BATERIA AUTOMOTIVA, TIPO SELADA, TENSÃO NOMINAL 12 V, CAPACIDADE NOMINAL 30 AH, SISTEMA ELETROQUÍMICO CHUMBO-ÁCIDO		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	R JOAO CRUZ SILVA, 28
		Telefone:
		(48) 2106-2340



28

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/03/2023 08:43:56

[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/03/2023 08:44:16 (IP: 177.91.23.34)
Código Validação: CcWPU%2ffFI5Yh5qQPSfZkNKV6GjIWmeaQTkBR3VXKkZgqHU8nPIm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=CcWPU%252ffFI5Yh5qQPSfZkNKV6GjIWmeaQTkBR3VXKkZgqHU8nPIm6WA%253d%253d>

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bateria automotiva

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Menor Preço.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.205.020/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/1975
NOME EMPRESARIAL RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.22-8-01 - Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores 27.22-8-02 - Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 1168	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SULAMERICA.CONTRATOSSOCIAIS@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3649-4002/ (45) 3254-1179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 10:06:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
CNPJ/MF: nº 76.205.020/0001-60
NIRE: 412.0163249-1**

Folha: 1 de 5

IVO CWIK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 139.538.189-53, portador da carteira de identidade civil nº. 7654545/SSP/PR, expedida em 18/07/1985, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 2626, Apto 01, Morada do Sol, Palotina-PR, CEP: 85950-000.

WESLEY CWIK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palotina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 040.630.209-08, portador da carteira de identidade civil nº. 7.916.943-9/SSP/PR, expedida em 19/11/1996, residente e domiciliado na Rua Papa João Paulo II, 1404, Jardim Esplanada dos Ipês, Osvaldo Cruz, Palotina-PR, CEP: 85950-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA**, com sede na Av. Presidente Kennedy, 2626, Morada do Sol, Palotina-PR, CEP 85950-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.205.020/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0163249-1 em 31/03/1975 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136242960 em 30/10/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Presidente Kennedy, 2626, Morada do Sol, Palotina-PR, CEP: 85950-000, fica alterado para **Rua Mascarenhas de Moraes, 1168, Morado do Sol, CEP: 85950-000, Palotina-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
CNPJ/MF: 76.205.020/0001-60
NIRE: 412.0163249-1**

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA**

CNPJ/MF: nº 76.205.020/0001-60

NIRE: 412.0163249-1

Folha: 2 de 5

IVO CWIK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marcelino Ramos-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 139.538.189-53, portador da carteira de identidade civil nº. 7654545/SSP/PR, expedida em 18/07/1985, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, 2626, Apto 01, Morada do Sol, Palotina-PR, CEP: 85950-000.

WESLEY CWIK, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palotina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 040.630.209-08, portador da carteira de identidade civil nº. 7.916.943-9/SSP/PR, expedida em 19/11/1996, residente e domiciliado na Rua Papa João Paulo II, 1404, Jardim Esplanada dos Ipês, Osvaldo Cruz, Palotina-PR, CEP: 85950-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA**, com sede na Rua Mascarenhas de Moraes, 1168, Morada do Sol, Palotina-PR, CEP 85950-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.205.020/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0163249-1 em 31/03/1975 e última alteração contratual registrada sob nº 20136242960 em 30/10/2013, resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Mascarenhas de Moraes, 1168, Morada do Sol, Palotina-PR, CEP 85950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RADIADORES E BATERIAS, COMÉRCIO E CONSERTOS DE MATERIAIS ELETRICO E ELETRONICO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 65.000,00

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
CNPJ/MF: nº 76.205.020/0001-60
NIRE: 412.0163249-1**

Folha: 3 de 5

(sessenta e cinco mil reais), divididos em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
IVO CWIK	50,00	32.500	32.500,00
WESLEY CWIK	50,00	32.500	32.500,00
TOTAL	100,00	65.000	65.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a WESLEY CWIK, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
CNPJ/MF: nº 76.205.020/0001-60
NIRE: 412.0163249-1

Folha: 4 de 5

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

34

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
CNPJ/MF: nº 76.205.020/0001-60
NIRE: 412.0163249-1**

Folha: 5 de 5

interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

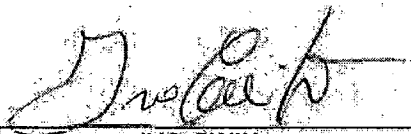
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006,

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palotina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina-PR, 22 de maio de 2020.



IVO CWIK



WESLEY CWIK



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 09:19 SOB Nº 20202398048.
PROTOCOLO: 202398048 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002566524. NIRE: 41201632491.
RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos N° 2558 / 2023

CADASTRO 2 - 178	CERTIDÃO Número: 2558 Ano: 2023	ALVARÁ N° 178	CNPJ/CPF 76.205.020/0001-60
RAZÃO SOCIAL/NOME RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA - EPP			
SITUADO À: R. MASCARENHAS DE MORAES, N° 1168, MORADA DO SOL - CEP: 85950-000 Complemento: .			
NOME FANTASIA: RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA - EPP			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/04/1975	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5EE94AA96ADA6A6975382AC83C9AF8A4			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 14/03/2023 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de VALOR VENAL

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 de março de 2023

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/07/2023

Palotina, 14 de março de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029798498-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.205.020/0001-60**
Nome: **RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
CNPJ: 76.205.020/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:51 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **ABEB.6D8E.F56C.A897**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.205.020/0001-60
Razão Social: RADIADORES E BAT PALOTINA LTDA
Endereço: AV. PRESIDENTE KENNEDY 2626 / CENTRO / PALOTINA / PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203174613138258

Informação obtida em 14/03/2023 09:03:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 76.205.020/0001-60

Certidão nº: 10597385/2023

Expedição: 14/03/2023, às 09:04:11

Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.205.020/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1168
BAIRRO: MORADA DO SOL
PALOTINA - PARANÁ
FONE: (44)3649-3521
CNPJ 76.205.020/0001-60 INSC. EST. 414.010.58-00

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICIPIO DE PALOTINA

RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.020/0001-60, com sede na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 1168, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palotina, Paraná, Cep: 85.950-000, **DECLARA** para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Palotina, 06 de Março de 2023.



RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA
RUA MASCARENHAS DE MORAES, 1168,
BAIRRO: MORADA DO SOL,
PALOTINA - PARANÁ
FONE: (44)3649-5521
CNPJ 76.205.020/0001-60 INSC. EST. 414.810.58-00

Palotina, 06 de Março de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

A Comissão de Licitação.

RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA, CNPJ/MF Nº 76.205.020/0001-60, sediada, na Rua Mascarenhas de Moraes, 1168, Bairro Morada do Sol, Palotina - Pr, Cep: 85.950-000, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8686/93.

W. L. T. O. W. K.
R. A. V. P. 13643.9



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Elaborado por
Angela Couto Genero

N
Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Data da Cotação: 15/03/2023 Forma de Análise: Menor Valor Utiliza Lote:Não Forma de Apuração:Item			RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA - EPP								Valor Médio de Mercado					
			Fone:(44)3649-5521		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:		Fone:			
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total
Lote: 01																
88112 - BATERIA 12V 30AH PARA TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597		1 UND	420,00	420,00											420,0000	420,00
Total Lote 01			420,00												420,00	
Totais:			420,00												420,00	



Memorando 5- 1.082/2023

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Data: 15/03/2023 às 08:06:32

Setores envolvidos:

ASSJUR, SE, DIL

ABERTURA DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 30AH

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação.

Obrigado.

-

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Solicitação de Despesa nº 4.462/2023

Memorando 1DOC nº 1.082/2023

Dispensa de Licitação nº 020/2023

Recebido pelo departamento jurídico em 14 de março de 2023, às 16:07 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de dispensa de licitação, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 1.082/2023, enviado a este departamento jurídico pelo Departamento de Licitações e Compras.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.664/2022, 10.665/2022 e 10.666/2022.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 31, de 23 de janeiro de 2023.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela aquisição, via dispensa de licitação de pequeno valor, através da exegese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de bateria automotiva para manutenção do trator cortador de grama Husqvarna LT1597.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a aquisição da bateria ao custo unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando o procedimento o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.666/2022, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade do Chefe de Gabinete João Guilherme da Silva Ferreira.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a aquisição, firmada pelo Secretária Municipal de Esportes, Nilton Cezar Fermino, juntamente do Chefe de Gabinete supracitado, conforme:

3.1. A presente contratação se torna necessária em virtude de a bateria que estava em uso já há mais de três anos não mantém mais carga. A bateria será para uso no trator husqvarna modelo LT1597 para o corte de grama nos campos esportivos de responsabilidade da secretária municipal de esportes.

No mais, o documento de formalização da demanda, Ofício nº 015/2023, Termo de Referência, documento de Formalização da Pesquisa de Preços e Minuta do Contrato foram recebidos pela Agente de Contratação Ângela Aparecida de Couto Genero, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante provisoriamente detentora da menor proposta.

Assim, a Agente de Contratação também numerou o procedimento, determinou a subclasse do CNAE aplicável ao objeto e indicou a existência de saldo para utilização no presente exercício.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência, por sua vez, conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica; b) Contrato social; c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante; d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante; e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal; f) Certidão de regularidade junto ao FGTS; g) Certidão de ausência de débitos trabalhistas; h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente; i) Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade do Chefe de Gabinete João Guilherme da Silva Ferreira indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 103666/2022:

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção do menor valor, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa ao erário. Desta forma, conforme exegese do Artigo 75, Inc. II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, será facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, para o oferecimento de propostas adicionais em valor inferior a R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição após a concessão do prazo público para oferecimento das propostas, na qualidade de autoridade superior, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 prevê hipótese emergencial para dispensar-se o procedimento licitatório, no seguinte caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O legislador, ao dispensar o procedimento licitatório, busca dar mais efetividade nas compras e serviços de pequena monta, consagrando assim celeridade, oportunidade e conveniência. Ainda, mesmo afastando a complexidade licitatória, consegue efetivar o princípio da economicidade, já que a realização do procedimento acabaria onerando a contratação.

Neste sentido, é a doutrina contemporânea:

Nesses dois incisos, a LLCA estabelece ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado. Os custos do procedimento para assegurar os valores jurídicos que determinam a licitação devem ser coordenados com os demais princípios do Direito, inclusive o princípio constitucional da economicidade, que deve nortear os atos administrativos.

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.¹

Porém, é salutar que Administração se atente para a vedação legal ao fracionamento de compras dentro do mesmo exercício a fim de se justificar a adoção de modalidade de licitação menos rigorosa do que a determinada para o total da despesa a realizar.

Para utilizar-se da compra através de dispensa de licitação, é necessário que a Administração pública justifique a escolha do fornecedor e o preço praticado, por força do princípio da motivação dos atos administrativos. Neste sentido, a doutrina sabiamente pontua quanto ao correlato dispositivo ora previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Vejamos:

Assim, o conteúdo varia conforme o caso em que se fundamenta, ficando sempre demonstrada a ocorrência de todos, sempre todos, os requisitos legais. Mais do que isso, deve o administrador evidenciar que foi diligente no trato do erário e está atento ao interesse público, porque a licitação, tradicionalmente, é o procedimento por meio do qual a Administração busca selecionar o interessado que apresente a proposta mais vantajosa para o futuro contrato de seu interesse. **Como a “proposta mais vantajosa” é o objetivo da licitação, quando o administrador decide deixar de realizar a licitação, atrai para si a presunção *juris tantum* de que abandonou a busca da proposta mais vantajosa. Caber-lhe-á, portanto, demonstrar cabalmente contra a presunção legal para atender ao ônus da prova.**²

A fim de justificar o preço praticado, a Lei Federal nº 14.133/2021, com oportuna regulamentação no Decreto Municipal nº 10.666/2022, determina a realização de extensas diligências que garantam que o preço estimado esteja condizente com aqueles praticados pelo

¹JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses et al. Contratação Direta Sem Licitação. 11ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, p. 176 – Edição Kindle.

²JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação**: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação; procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 569-570.





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

mercado. Este cuidado do gestor faz com que a Administração contrate dentro dos preços praticados pelos particulares, demonstrando probidade e contemplando os princípios do melhor interesse público e da obtenção da proposta mais vantajosa.

No caso em tela, vislumbra-se que os servidores responsáveis pela realização da pesquisa preencheram o documento de formalização da pesquisa de preços de acordo com o previsto na Circular nº 391/2023, que garante a consulta de variadas fontes, oportunamente justificadas.

Assim, pugnou-se pela contratação pelo menor preço obtido. E, neste sentido, destaco da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Oportunamente, regulamentou-se via Decreto Municipal nº 10.665/2023:

Art. 6º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas por meio digital ou físico, ficando a critério do interessado a escolha do formato de protocolo, devendo a Administração informar o endereço de e-mail/sítio eletrônico oficial e endereço físico.

E, neste sentido, considerando a aparente legalidade do pleito, entendo possível tornar-se pública a pretensão, conferindo-se prazo para oferecimento de propostas inferiores ao menor valor obtido durante a formalização da pesquisa de preços.

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica ser possível a utilização do procedimento previsto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, conforme determina o Artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 6º do Decreto Municipal nº 10.665/2023, torne-se pública a pretensão, viabilizando o oferecimento de propostas inferiores ao menor valor obtido, em prazo igual ou superior a 3 (três) dias úteis.





MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

c) Sobrevindo preço mais econômico que o existente nos Autos, o procedimento deve ser encaminhado a(o) Agente de Contratação, para que exerça suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 10.663/2022, encaminhando o feito a Autoridade Superior para decisão.

d) Não havendo proposta mais econômica no prazo legal concedido, o procedimento deve também seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos encontra-se suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

e) Ato contínuo, firmado o contrato, necessária sua divulgação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

f) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 37/2009.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 15 de março de 2023, às 08:04 horas.

Assinado digitalmente

MARCELO BERTICELLI RÓDIO

Advogado - OAB/PR nº 68.259





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8B-9A85-88DA-ADD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 15/03/2023 08:07:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/FF8B-9A85-88DA-ADD9>



Memorando 7- 1.082/2023

De: Luiz G. - GAB

Para: DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Data: 15/03/2023 às 16:20:19

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, SE, DIL

ABERTURA DE DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIA 12V 30AH

Autorizo a contratação por dispensa almejada pela secretaria solicitante.

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7545-9284-7C8D-44C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 15/03/2023 16:20:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/7545-9284-7C8D-44C1>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 020/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.27.812.0008.2064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

NAT. DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PALOTINA, 15 DE MARÇO DE 2023.

SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 036/2023

Palotina, 15 de Março de 2023.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 020/2023**, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

LUCAS PEDRON
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal
NESTA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 020/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.27.812.0008.2064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FONTE:

1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

NAT. DA DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PALOTINA, 15 DE MARÇO DE 2023.

**SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 16/03/23 Pg. 06

Edição 10953

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br

em diário oficial eletrônico do dia

16/03/23 Edição nº 2729

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº. 020/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR ESTIMADO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.27.812.0008.2064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. FONTE: 1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES). NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PALOTINA, 15 DE MARÇO DE 2023. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 16/03/23 Pg. 06

Edição 10953

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

16/03/23 Edição nº 2729

de Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O trabalho será realizado no dia 11 de abril de 2023, das 18h às 19h30, no Centro de Eventos Ismael Vicente Sperafico. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROponente: BIMEX DESMONTE DE ROCHA LTDA

ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 15, CEP: 37.490-000, CIDADE: São Gonçalo do Sapucaí, ESTADO: MG

OBJETO: Contratação de empresa Bimex Desmonte de Rocha LTDA, sob o CNPJ 37.097.967/0001-43, para a elaboração do Relatório Anual de Lavras – RAL 2023, ano base 2022 de seus processos junto à Agência Nacional de Mineração. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor total é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência será de 60 dias. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

No edital o candidato poderá verificar toda a documentação necessária e o formulário de inscrição. Maiores informações poderão ser obtidas através da Secretaria de Assistência Social e da Mulher ou pelo telefone (44) 3528-8487.

| ASSIS CHATEAUBRIAND

maior de pacientes, destaca:

Os atendimentos são realizados por equipe multidisciplinar lidera-

> As sessões de tratamento tiveram início no dia 7 de março e são realizadas no Centro de Equitação, localizado no Centro Municipal de Eventos

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 183/2023 DO PREGÃO Nº 227/2022. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.022.656/0001-01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.650,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, NESTE MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE ATÉ 06 DE JANEIRO DE 2024, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, CONFORME TERMOS DO ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.260/2007. PALOTINA, 15 DE MARÇO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, GESTÃO E ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO/REAVIAÇÃO ATUARIAL, DO PLANO DE BENEFÍCIOS OFERECIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, DE MODO A ATENDER AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 464/2018 PUBLICADA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, A PEDIDO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.960,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.001.09.272.0018.2068 – MAN. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPEN. **FONTE:** 1.501.0000.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA. **NAT. DA DESPESA:** 3.3.90.39.05.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. Palotina, 15 de Março de 2023. EDSON ROBERTO ZANELLA, PRESIDENTE DO FAPEN. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS PARA MINICARREGADEIRA S550 BOBCAT AC 2 SPEED, QUE SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, PARA AUXILIAR EM ATIVIDADES ROTINEIRAS, PRINCIPALMENTE NA LIMPEZA URBANA E RECOLHIMENTO DE PEQUENOS ENTULHOS, ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGENS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, MANIPULAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, MEIOS FIOS, PEÇAS PESADAS, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DE PONTES E BUEIROS, ENTRE INÚMERAS OUTRAS ATIVIDADES. **VALOR DE ABERTURA:** R\$ 359.183,71. **Edital completo** estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 13h30min do dia 30/03/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 30/03/2023 às 14h00min do dia 30/03/2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h01min do dia 30 de março do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital. **Informações:** Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 13 de Março de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº. 020/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE BATERIA 12V 30AH PARA O TRATOR CORTADOR DE GRAMA HUSQVARNA MODELO LT1597, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.007.27.812.0008.2064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. **FONTE:** 1.500.0000.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES). **NAT. DA DESPESA:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. PALOTINA, 15 DE MARÇO DE 2023. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023. Ofício nº 035/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS P45, PARA ATENDER AS 10 ESCOLAS E 06 CMEIS, TOTALIZANDO 16 ESPAÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 12.425,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 019/2023, ANEXO. EM 15 DE MARÇO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº. 021/2023. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 08 SUPORTES DE ESTRUTURA METÁLICA SOB MEDIDA, PARA FIXAÇÃO DAS LOUSAS DIGITAIS NA PAREDE DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GIRON AGUSTINI, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.006.12.361.0006.2039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMPOSTOS. **FONTE:** 1.500.1001.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA. **NAT. DA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. PALOTINA, 15 DE MARÇO DE 2023. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA**

CONTRATO Nº 184/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO:** J3 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 35.485.961/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER", LOCALIZADA NA QUADRA: D, LOTE URBANO: 07-A, BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO E TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. **VALOR:** R\$ 48.547,13 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO. **EXECUÇÃO:** O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 37 DA LEI Nº 8.666/93. O PRAZO A QUE SE REFERE ESTA CLÁUSULA PODERÁ SER REVISTO NAS HIPÓTESES E FORMAS A QUE ALUDE O ART. 37 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PAGAMENTO:** OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO. **RECURSO BASEADO NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO FISCAL DE OBRA, A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022.** Palotina, 15 de Março de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

57